



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
RUA MARIA LUZIA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, 791 - BAIRRO JOÃO DE DEUS - CEP 56.316-686.

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para Coordenadores e Vice-Coordenadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina*, resolve:

INCLUIR no Artigo 15 do Edital de nº 19, de 14 de novembro de 2022:

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre o enquadramento, ou não, de candidatos na área técnica, a mesma deve ser elucidada pelo colegiado do curso, ou instância equivalente.

Onde se lê:

Art. 16. O período da Campanha será de 30 de novembro a 05 de novembro de 2022. A Campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 22h (vinte e duas horas) do dia anterior ao processo de consulta.

Leia-se:

Art. 16. O período da Campanha será de 30 de novembro a **05 de dezembro** de 2022. A Campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 22h (vinte e duas horas) do dia anterior ao processo de consulta.

Gibran Medeiros Chaves de Vasconcelos
Presidente da Comissão
Portaria nº 247, de 14 de outubro de 2022